



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO X — Nº 236

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 1968

### BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

#### DESPACHOS DO DIRETOR

De 27 de novembro de 1968, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

##### Sociedades Distribuidoras

###### a) Instalação de dependência:

A-68-3.893 — Letra — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — No Rio de Janeiro (GB).

A-68-5.203 — Exprintar — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Em Pôrto Alegre (RS) e no Rio de Janeiro (GB).

A-68-5.301 — Escritório Levy — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Em Curitiba (PR) e Campinas (SP).

A-68-5.402 — Masnat — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Em Campinas e Santos (SP) e no Rio de Janeiro (GB).

##### Sociedade de Crédito Imobiliário

###### a) Instalação de dependência:

A-68-4.413 — Companhia de Crédito Imobiliário do Paraná — Credimpar — Em Florianópolis (SC).

##### Sociedades Distribuidoras

###### a) Alteração contratual:

A-68-3.893 — Letra — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 29 de outubro de 1968.

###### b) Alteração contratual — mudança de denominação:

A-68-5.402 — Massnat — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 29 de outubro de 1968, adotada a denominação Boston Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

###### c) Aumento de capital — alteração contratual:

A-68-5.402 — Massnat — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De NCr\$ 25.000,00 para NCr\$ 61.000,00. Instrumento de 29.10.68.

###### d) Autorização para funcionar:

A-68-4.571 — Intercâmbio — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S. A. — Recife (PE).

A-68-5.203 — Exprintar — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — São Paulo (SP).

A-68-5.204 — Incremento — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — São Paulo (SP).

A-68-5.301 — Escritório Levy — Distribuidora de Títulos e Valores

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

Mobiliários Ltda. — São Paulo (SP).

A-68-5.312 — Dialfar — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S. A. — São Paulo (SP).

A-68-5.375 — Intrag — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — São Paulo (SP).

De 29 de novembro de 1968, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

##### Sociedades Distribuidoras

###### a) Autorização para funcionar:

A-68-4.187 — Expoente — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — São Paulo (SP).

A-68-4.818 — Brascred — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — São Paulo (SP).

#### DESPACHO DO GERENTE

De 5 de setembro de 1968, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número:

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

###### a) Prorrogação do prazo de funcionamento:

A-68-3.816 — Mobicap S. A. — Mobilização de Capitais — Crédito, Financiamento e Investimentos — Até 5 de setembro de 1970.

De 2 de dezembro de 1968, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

##### Caixa de Liquidação

###### a) Reforma do Regulamento de Operações:

D-68-5.455 — Caixa de Registro e Liquidação da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro S. A.

##### Sociedades Corretoras

###### a) Alteração contratual: ...

A-68-3.556 — Maissonave Corretora de Valores Ltda. — Instrumento de 20 de novembro de 1968.

###### b) Aumento de capital — alteração contratual:

A-68-5.399 — Talarico — Corretora de Câmbio e Títulos Mobiliários Limitada — De NCr\$ 45.000,00 para NCr\$ 90.000,00. — Instrumento de 18 de novembro de 1968.

###### c) Reforma de estatuto:

A-68-5.430 — Sounis S. A. — Corretora de Títulos, Câmbio e Valores Mobiliários — A.G.E. de 5 de setembro de 1968.

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

###### a) Prorrogação do prazo de funcionamento:

A-68-2.881 — Finasul S. A. — Financiamento, Crédito e Investimentos — Até 12 de outubro de 1970.

##### Sociedade Distribuidora

###### a) Alteração contratual:

A-68-5.247 — Midas, Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada — Instrumento de 7 de novembro de 1968.

##### Retificações

No Diário Oficial de 25 de novembro de 1968, Seção I — Parte II, página 2.669, 1ª coluna, linhas 39-41.

###### Onde se lê:

Banco Halles de Desenvolvimento e Investimentos S.A. 10.000.000,00 ...

###### Leia-se:

Banco Halles de Desenvolvimento e Investimentos S. A. — De NCr\$ 7.000.000,00 para NCr\$ 10.000.000,00 Linha 52,

###### Onde se lê:

A-68-677 — COTIBA ...

###### Leia-se:

A-68-677 — COTIBA ...

### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1968

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, alínea g, do Decreto nº 24.427, de 19-6-34, com a nova redação dada ao Decreto-lei número 8.455, de 26-12-45, resolve:

Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 2.288, de 8 de novembro de 1968, que credenciou o Arquiteto Roberto de Araújo Lima para executar a fiscalização de 1 bloco tipo A-9, projeção nº 1, da SQ. 202-Sul, na forma do disposto no Decreto nº 57.825, de 16-2-1966 e Portaria de 26-6-67, do Departamento Administrativo do Pes-

soal Civil, publicada no Diário Oficial da União de 10-7-67.

Nº 2.295 — Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 2.224, de 21 de agosto de 1968, que credenciou o Engenheiro Samir Cury para exercer a fiscalização do edifício-sede, a cargo da Construtora Centenário, na forma do disposto no Decreto nº 57.825, de 16-2 de 1966 e Portaria de 26-6-67, do Departamento Administrativo do Pessoal Civil, publicada no Diário Oficial da União de 10-7-67.

Nº 2.296 — Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 2.284, de 8 de novembro de 1968, que atribuiu ao Engenheiro Kleber Farias Pinto, a execução da seguinte tarefa: 1) 60 avaliações; 2) revisão de projetos de residências para a Carteira de Habitação; 3) revisão de orçamentos da Carteira de Habitação; 4) controle geral dos Pert, das diversas obras de acordo com editais de concorrência, na forma do disposto no Decreto nº 57.825, de 16-2 de 1966 e Portaria de 26-6-67, do Departamento Administrativo do Pessoal Civil, publicada no Diário Oficial da União de 10-7-64. — *Thales José de Campos, Presidente.*

### CASA DA MOEDA

#### Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 23 DE OUTUBRO DE 1968.

O Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, visto relatado e discutido o processo nº 12.714-68, com fundamento no art. 10, item III, da Lei nº 4.510, de 1º de dezembro de 1964, resolve:

Aprovar o contrato celebrado com a firma Daniel Villela Monteiro & Cia. Ltda., para fornecimento à Casa da Moeda de 100.000 (cem mil) metros de tecido de algodão cru, com faixas em cores, conforme consta do conhecimento do empenho número 1.099 — DVMT de 7 de outubro de 1968, na importância de NCr\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, cruzeiros novos). — *Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo — Sócrates Galvão, Relator — Gersono Ponce de Arruda — Galba Ferreira de Oliveira — Amaury Rocha Verçillo.*

### MINISTÉRIO

### DOS TRANSPORTES

#### CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

RESOLUÇÃO Nº 557.2/68

Em 12 de novembro de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea e do inciso A

do Artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — 221/68 e DNPVN — 12.222/68, e o que solicitou a Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Pará

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

## EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

##### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

###### Capital e Interior:

Semestre ..... NCr\$ 18,00  
Ano ..... NCr\$ 36,00

###### Exterior:

Ano ..... NCr\$ 39,00

##### FUNCIONÁRIOS

###### Capital e Interior:

Semestre ..... NCr\$ 13,50  
Ano ..... NCr\$ 27,00

###### Exterior:

Ano ..... NCr\$ 30,00

#### NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do enderço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

bem como o que ficou deliberado na sua 557ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 1968, resolve:

I — Opinar, para os efeitos do disposto na alínea c do Art. 100 do Decreto-lei 9.760, de 5 de setembro de 1946, favoravelmente à aplicação do regime de aforamento em terrenos de marinha e acrescidos situados no lado ocidental do litoral da cidade de Salinópolis, município de Salinópolis, no Estado do Pará.

II — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1º do Artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 12 de novembro de 1968. — H. Araújo Góes.

#### RESOLUÇÃO Nº 558.1/68

Em 14 de novembro de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea «d» do Art. 9º da Lei 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — 316/66 e DNPVN — 11.887/68 e o que ficou deliberado na sua 558ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 1968, resolve:

I — Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a conceder suprimento em favor do servidor José de Paula Freitas Silva, Chefe da Divisão de Serviços Gerais do mesmo Departamento, no valor de NCr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros novos), para atender despesas urgentes e de pronto pagamento.

II — Determinar que o responsável pela gestão do suprimento apresente ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a necessária prestação de contas.

III — A despesa correrá por conta da Verba 3.1.3.0-06.00 — Reparos, adaptações e conservações de bens móveis e imóveis — Fundo Portuário Nacional — do Orçamento do DNPVN para o exercício de 1968.

Sala das Reuniões, 14 de novembro de 1968. — H. Araújo Góes

#### RESOLUÇÃO Nº 558.2/68

Em 14 de novembro de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea 8 do inciso B, do Artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos VNPVN nº 15-68 e DNPVN ns. 10.632-68, 11.913-68 e 12.217-68, e o que ficou deliberado em sua 558ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 1968, resolve:

I — Autorizar as Administrações dos Portos de Salvador, Santos e Imbituba a cobrarem os adicionais tarifários, com os percentuais abaixo discriminados, os quais incidirão sobre as taxas em vigor naqueles portos, excluídas as da Tabela «D» referentes à Armazenagem Interna:

Porto de Salvador	13%
Porto de Santos	5%
Porto de Imbituba	12%

II — Propor que a portaria ministerial que homologar a presente Resolução entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

III — Submeter esta Resolução à homologação ministerial, nos termos do disposto no § 1º do Artigo 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 14 de novembro de 1968. — H. Araújo Góes.

#### RESOLUÇÃO Nº 558.3/68

Em 14 de novembro de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea d do Artigo 9º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, e de acordo com as Instruções baixadas pela Resolução nº 366.5-66, tendo em vista o que ficou deliberado na sua 558ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 1968, resolve:

I — Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a conceder a Maria Inez Parente Cronemberger, Secretária do Chefe do Gabinete do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, um adiantamento no valor de NCr\$ 200,00

(duzentos cruzeiros novos), para atender despesas que se classifiquem no seguinte item do Artigo 2º das referidas Instruções:

«IV — O pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento.»

II — A despesa correrá a conta da Verba 3.1.4.0 — Encargos Diversos — 13.00 — Outros Encargos — 01) Despesas Urgentes de Qualquer Natureza, do Orçamento do DNPVN para o exercício de 1968.

Sala das Reuniões, 14 de novembro de 1968. — H. Araújo Góes.

#### RESOLUÇÃO Nº 558.5/68

Em 14 de novembro de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea «d» do inciso A do Artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, resolve:

Não tomar conhecimento do pedido de reconsideração da Resolução nº 194.3-65, de 11 de maio de 1965, homologada por despacho do Senhor Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 22 de julho seguinte, interposto por Serviço Social da Indústria, SESI, em 4 de setembro de 1967, por ter sido o mesmo requerido fora do prazo previsto no Decreto nº 20.848, de 23 de dezembro de 1931.

Sala das Reuniões, 14 de novembro de 1968. — H. Araújo Góes.

#### RESOLUÇÃO Nº 559.1/68

Em 19 de novembro de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea l do inciso B do Art. 6º da Lei 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos DNPVN — 16.998 de 1967 e CNPVN — 224-68 e o que ficou deliberado na 559ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de novembro de 1968, resolve:

Aprovar projeto, especificações e orçamento, na importância de NCr\$ 393.295,15 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e cinco cruzei-

ros novos e quinze centavos), para construção do prédio destinado à instalação do Setor Médico Social da 4ª Diretoria Regional, bem como para reforma da sede daquela Diretoria Regional, situados ambos à rua Vital de Oliveira nº 32, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 1968. — H. Araújo Góes.

#### RESOLUÇÃO Nº 559.2 68

Em 19 de novembro de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea «d» do Art. 9º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — 316-66 e DNPVN — 13.854-68, bem como o que ficou deliberado na sua 559ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de novembro de 1968, resolve:

I — Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a conceder suprimento em favor do servidor José de Paula Freitas Silva, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, do mesmo Departamento no valor de NCr\$ 5.971,45 (cinco mil, novecentos e setenta e um cruzeiros novos e quarenta e cinco centavos), para atender às despesas urgentes, inadiáveis e imprevisíveis.

II — A despesa correrá por conta da Verba 3.1.2.0 — Material de Consumo 05.00 — Materiais e acessórios de máquinas etc. — Fundo Orçamentário, para o exercício de 1968.

III — Determinar que o responsável pela gestão do suprimento apresente ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis os balanços mensais correspondentes, que servirão como prestação de contas.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 1968. — H. Araújo Góes.

#### RESOLUÇÃO Nº 560.2/68

Em 22 de novembro de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição

que lhe confere a alínea d do Art. 9º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, e de acordo com as Instruções baixadas pela Resolução nº 366.5-65, tendo em vista o que consta do Processo número CNPVN — 228-68 e o Ofício .. G-2388, de 20 de novembro de 1968 e o que ficou deliberado na sua 560ª Reunião, Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 1968, resolve:

I — Homologar a concessão de adiantamento feita pelo Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis ao Eng. Amadeu Martins, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias, no valor de NCr\$ ..

1.000,00 (hum mil cruzeiros novos), classificando-se a despesa correspondente à conta dos recursos da Verba 3.1.4.0 — Encargos Diversos — 13.00 — Outros Encargos — 1) Despesas urgentes de qualquer natureza, do Orçamento do DNPVN para 1968.

Sala das Reuniões, 22 de novembro de 1968. — H. Araújo Góes.

RESOLUÇÃO Nº 560.3/68  
Em 22 de novembro de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967,

tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — 696-65 e DNPVN — 8.800-68, e o que ficou deliberado na sua 560ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 1968, resolve:

Aprovar o Termo Aditivo nº 44, de 29 de outubro de 1968, relativo ao de Ajuste, de 16 de dezembro de 1965, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a firma Construtora Brasileira de Obras Hidráulicas Ltda., tendo em vista a contratação dos serviços complementares necessários à conclusão e ao acabamento da obra, com a realização de serviços des-

tinados a construção do enrocamento da contenção do aterro a ser executado na enseada de São Joaquim, no Porto de Salvador, no Estado da Bahia, ficando o prazo contratual prorrogado por mais 8 (oit) meses, bem como o valor global dos serviços, que é de NCr\$ .... 1.470.121,52 (hum milhão, quatrocentos e setenta mil, cento e vinte e um cruzeiros novos e cinquenta centavos), passa a ser de NCr\$ 1.710.841,52 (hum milhão setecentos e dez mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros novos e cinquenta e dois centavos).

Sala das Reuniões, 22 de novembro de 1968. — H. Araújo Góes.

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

BOLETIM DE RESOLUÇÕES DA C.M.M. Nº 551

A Comissão de Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, letra c, do Regulamento baixado com o Decreto nº 7.838, de 11 de setembro de 1941, e tendo em vista os termos da Resolução nº 3.307 do Boletim nº 541, publicado no Diário Oficial de 26 de setembro de 1968, RESOLVE:

Nº 3358 — TABELA DE PASSAGENS E FRETES PARA A TRAVESSIA FLUVIAL ITAJAI/NAVEGANTES

Considerando a necessidade de conceder os indispensáveis meios de subsistência operacional ao serviço de travessia do Rio Itajaí, entre as cidades de Itajaí e Navegantes, através de lanchas, bem como o pronunciamento das Prefeituras Municipais da região, HOMOLOGAR a seguinte tabela de passagens e de fretes naqueles serviços de transporte:

Dias úteis — até às 20.00 hs.

PASSAGENS	NCr\$
Adultos .....	0,10
Escolares (ida e volta) .....	0,07
Bicicletas .....	0,10
Motociclos .....	0,35

FRETES

Cargas de 20 kg até 60 kg, por volume 0,10

Domingos — Feriados — Dias Santificados e Dias Úteis depois das 20.00 hs..

PASSAGENS	NCr\$
Adultos .....	0,15
Escolares (ida e volta) .....	0,10
Bicicletas .....	0,15
Motociclos .....	0,50

FRETES

Cargas de 20 kg até 60 kg, por volume ... 0,15

OBSERVAÇÃO: o frete de cargas com peso além de 60 kg será convencional.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1968.

*José Celso de Macedo Soares Guimarães*  
JOSE CELSO DE MACEDO SOARES GUIMARÃES  
Presidente

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no exercício da competência que lhe é deferida pelo artigo 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 664 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

nº 62.458, de 25 de março de 1968, considerando aprovado o projeto da firma Siba Comércio e Indústria de Pescado Limitada, conforme o constante do processo SUDEPE nº 7.004-68, para obtenção de um financiamento no valor de NCr\$ 459.266,06 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis cru-

zeiros novos e seis centavos), nas condições estabelecidas no Convênio existente entre a SUDEPE e o Banco do Brasil S.A., habilitando, também, a mesma ao gozo dos benefícios previstos no artigo 73 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, de acordo com o relatório de aprovação do referido projeto. — Antônio Maria Nunes de Souza, Superintendente.

(Nº 45.623 — 28-11-68 — NCr\$ 9,00),

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço NCr\$ 0,40

A Venda

Na Guanabara

Agência I Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIROPORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO  
DE 1968

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, e tendo em vista o que consta do processo número 19.948-68 — U. F. R. J., resolve:

Nº 1.403 — Conceder exoneração nos termos do art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Anaquíllo Rezende de Carvalho, aposentado como agregado ao Quadro Único de Pessoal, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Material, símbolo 5-C, aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, publicado no *Diário Oficial* de 20 de abril do mesmo ano.

Nº 1.404 — Nomear Guaracy da Silveira, Técnico de Administração, AF-601.20.A, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U. F. R. J., para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Material, Símbolo 5-C, aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, publicado no *Diário Oficial* de abril do mesmo ano.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência, resolve:

Nº 1.405 — Designar Anaquíllo Rezende de Carvalho, Aposentado como agregado ao Quadro Único de Pessoal, para exercer a função de Assessor, de que trata a Tabela publicada no *Diário Oficial* de 25 de julho de 1967, para auxiliar na implantação dos Almoarifados das Unidades novas. — *Raymundo Montz de Aragão*.

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO  
DE 1968

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo número 3.041-68 — U. F. R. J., resolve:

Nº 1.423 — Nomear Décio Olinto de Oliveira, agregado ao Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, símbolo 5-C, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Hospital Escola São Francisco de Assis, símbolo 5-C, mantido pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967. — *Raymundo Montz de Aragão*.

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO  
DE 1968

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 1.426 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Agostinho Mendes, matrícula nº 1.754.688, no cargo de Almoarifado, AF-101.14.A, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Direito, aprovado pelo Decreto número 60.455, de 13 de março de 1967.

Nº 1.427 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Maria de Lourdes Silveira, mat. nº 2.205.096, no cargo de Servente, GL-104.5, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotada na Faculdade de Medicina, aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967.

Nº 1.428 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Alberto Rodrigues de Carvalho, mat. nº 1.850.632, no cargo de Laboratorista, P-1.602.9, da Parte Permanente do Quadro Único de Pes-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CULTURA

soal desta Universidade, lotado na Faculdade de Odontologia, aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967.

Nº 1.429 — Conceder aposentadoria de acordo com o art. 100, item III § 1º, combinado com o art. 101, item I, alínea "a" da Constituição, promulgada em 24 de janeiro de 1967, a Alida Trouy Vespasiano, no cargo de Enfermeiro, TC-1.201.22.C, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Enfermeiras Ana Neri, aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967.

Nº 1.430 — Declarar aposentada compulsoriamente, a partir de 6 de agosto de 1967, de acordo com o artigo 53, item I, § 3º da Lei número 4.821-A, de 6 de dezembro de 1965 e § 1º do art. 177 da Constituição, promulgada em 24 de janeiro de 1967, Virginia Salgado Fiuza, matrícula número 1.676.969, no cargo de Professor Catedrático, EC-501, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Música, aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967. — *Raymundo Montz de Aragão*.

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, resolve:

Nº 1.431 — Designar Manoel Vitorino, Auxiliar de Portaria, ..... GL-303.8.B, da P. P. do Q. U. P. da U. F. R. J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, para exercer a função gratificada de encarregado de Garagem, Símbolo 12-F, do Museu Nacional, mantida pelo Decreto acima citado, vaga em virtude da dispensa de Onofre Vitoriano. — *Guilherme A. Canedo de Magalhães*.

Proc. 5.955-68-UFRJ — Sobre a admissão de Pedro Carlos da Silva Telles, engenheiro do Departamento Industrial da Petrobrás, como Regente da disciplina de Equipamentos Industriais, a Comissão abaixo assinada tem a informar:

a) *Compatibilidade de horários*: está conforme, como se vê a fls. 5 e 17 do presente processo.

b) *Correlação de matérias*: é óbvio, tendo em vista que o Departamento em que está lotado se ocupa especificamente com o conteúdo da disciplina que o indicado vem ensinando nesta Escola, há cerca de 4 anos.

Assim sendo a Comissão opina favoravelmente, e recomenda o aceleramento do processo, tendo em vista os serviços que o indicado vem prestando ao ensino.

Em 15.10.1968. — *Abraão Izecksohn — Sydney Martins Gomes dos Santos — Ferruccio Fabriani*.

Proc. 12.793-68 — Sobre a admissão de Pedro Antônio de Menezes, engenheiro da Diretoria de Engenharia do Ministério da Aeronáutica, como Regente das Disciplinas Refrigeração e Ar Condicionado a Comissão abaixo assinada tem a informar:

a) *Compatibilidade de horários*: está conforme, como se vê a fls. 11 e 25 do presente processo.

b) *Correlação de matérias*: o indicado vem lecionando nesta Escola, há cerca de 4 anos, a disciplina de Refrigeração e Ar Condicionado. Como engenheiro em repartição técnica do Ministério da Aeronáutica, cabem-lhe, entre outros assuntos, e com perfeita adequação, estudos, projetos, manutenção e operação de equipamentos de ar condicionado e refrigeração.

Assim sendo, a Comissão opina favoravelmente, e acentua a conveni-

ência e justiça em que o presente processo siga rapidez, tendo em vista os serviços que o indicado vem prestando ao ensino.

Em 15 de outubro de 1968. — *Abraão Izecksohn — Sydney Martins Gomes dos Santos — Ferruccio Fabriani*.

Proc. 18.743-67 — Sobre a admissão de Altino Aguiar Cunha, engenheiro da Companhia Vale do Rio Doce, como Auxiliar de Ensino da Disciplina de Máquinas Térmicas, a Comissão abaixo assinada tem a informar:

a) *Compatibilidade de horários*: está conforme, como se vê a fls. 6 e 24 do presente processo.

b) *Correlação de matérias*: ao indicado, como engenheiro da Cia. Vale do Rio Doce, que opera uma extensa ferrovia e um porto importante, cabem-lhe, além dos assuntos pertinentes a engenharia civil, aqueles relativos às máquinas fixas e móveis do cais e às locomotivas de estradas.

Assim sendo, a Comissão opina favoravelmente, e recomenda o aceleramento deste processo, visto o indicado vir, há cerca de 3 anos, prestando a esta Escola relevantes serviços.

Em 15 de outubro de 1968. — *Abraão Izecksohn — Sydney Martins Gomes dos Santos — Ferruccio Fabriani*.

## PARECER

Examinando o processo referente ao contrato, como Regente de Disciplina, do Prof. Marcos Flávio Pires de Carvalho, cabe-nos concluir que há afinidade de matérias e não há incompatibilidade de horário.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1968. — *Eliezer Schneider — Octávio Soares Leite — Roberto de Souza Bittencourt*.

## PARECER

Examinando o processo referente ao contrato, como Regente de Disciplina, do Prof. Paulo Armando Motta, cabe-nos concluir que há afinidade de matérias e não há incompatibilidade de horário.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1968. — *Eliezer Schneider — Octávio Soares Leite — Roberto de Souza Bittencourt*.

Processo nº 11.091-67 — Examinamos o presente processo e concluímos que não há incompatibilidade de horário nas atividades exercidas pelo Sr. Luiz Bernardo Sarmento Gouveia Lemos.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1968. — *John Milne Albuquerque Forman — Ronaldo Simões Lopes de Azambuja — Maria do Carmo Corrêa Galvão*.

## FACULDADE DE FARMÁCIA

Parecer (Processo nº 6.196-68)

A Comissão designada pelo Magnífico Reitor da U.F.R.J., digo, pelo Subreitor de Pessoal e Serviços Gerais da U.F.R.J. (Portaria número 1.276, de 22 de outubro de 1968, publicada no Boletim da Universidade nº 44, de 25 de outubro de 1968) para julgar a correlação de matérias e a compatibilidade de horários quanto à possibilidade de acumulação em que irá incidir Fernando Silveiro Barbosa Hargreaves, "Regente, regido pela C.L.T., da Faculdade, com o cargo de Eletrotécnico, classe B, nível 15 do Instituto de Biofísica" verificado, no exame dos documentos que, nesta data, instruem o processo, que: 1º) o interessado, no Instituto de Biofísica, exerce funções de Pesquisador desde 1965, responsável pela Unidade de Ultra-Centrifugação, conforme declara seu Chefe do Departamento de Físico-Química do referido Instituto às fls. 10; 2º) do plano de trabalho das disciplinas: Métodos Físicos de Análise e Físico-Química do Departamento de Física e Química desta

Faculdade, consubstanciado nos programas correspondentes as duas disciplinas, constam atribuições inerentes ao especificado no item 1º; 3º) há alternância de períodos do trabalho diário nas duas repartições, com intervalo. Portanto, a Comissão crê que há ajustada correlação de matérias e satisfatória compatibilidade de horários. — *Lafayette Rodrigues Pereira — Alcides Figueiredo da Silva Jardim — César Antônio Elias*.

## ESCOLA DE BELAS ARTES

Parecer — Ref. a Haro'do Manta — Examinando os horários apresentados nas declarações de fls. 5-8 e considerando a disciplina lecionada no Ginásio Estadual João Alfredo, onde o interessado é Professor (ver fls. 8 e 11) a Comissão designada pelo Senhor Diretor da Escola de Belas Artes da U.F.R.J., conforme folha 10, é de Parecer que não existe nenhuma incompatibilidade de horários nem falta de correlação de matérias, que impeça ao Professor cuja admissão é proposta nesse Processo exercer as funções correspondentes ao respectivo cargo.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1968. — *Lea Santos de Bustamante — Luiz Augusto de Proença Rosa — Mendel Coifman*.

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE PERNAMBUCOPORTARIA DE 15 DE OUTUBRO  
DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 357 — Conceder dispensa, a partir de 1.10.68, a Joel Campos Rodrigues de Figueiredo, da função gratificada, símbolo 5.F, de Chefe da Seção de Patrimônio, desta Reitoria.

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO  
DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 363 — Conceder exoneração, a partir de 15.10.68, a Hermilo Borba Filho, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Intercâmbio e Extensão Cultural, símbolo 6.C, do Departamento de Extensão Cultural.

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO  
DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da atribuição de sua competência, ex-vi do artigo 5º do Decreto nº 49.322, de 23.11.60, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, resolve:

Nº 384 — Designar Anna Maria Lôbo Vaz de Oliveira, Escriturário, nível 8, lotada na Reitoria, para exercer a função gratificada, símbolo 12.F, de Encarregada do Setor de Vantagens, da Seção de Direitos e Vantagens (Divisão do Pessoal), criada pelo Decreto nº 56.257, de 5.5.65, publicado no *Diário Oficial* de 18 subsequente, em decorrência da dispensa concedida a Benita Fernandes de Gouveia.

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO  
DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, ex-vi do disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 51.352, de 23-11-61, publicado no *Diário Oficial* de 4.12.61, e ainda face o que consta do Processo U.F.Pe. nº 15.182-68, resolve:

Nº 387 — Conceder aposentadoria nos termos dos artigos 100, item I, e 101, alínea b) da Constituição do Brasil, promulgada em 24.1.67, combinado com os artigos 176, item III e 178, item III da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, a Luiz Gonzaga

Gomes Ferreira, no cargo de Carpinteiro, nível 9, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade lotado na Reitoria.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1968

O Reitor substituto da Universidade Federal de Santa Maria, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1968, e tendo em vista o que consta dos processos ns. 14.399-68 e 14.571, de 1968, resolve:

Nº 3.343 — Conceder dispensa a Ernani Haag Chagas, Oficial de Administração AF-201.14-B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da Função Gratificada símbolo 5-F, de Chefe de Secretaria do Instituto de Pesquisas Bioquímicas. — *Dominjos Crossetti*.

Processo nº:

Assunto: Acumulação de cargos.  
Interessado: Sérgio Benevenga.

"É lícita a acumulação de cargos em que incide Sérgio Benevenga exercendo as funções de Auxiliar de Ensino da Universidade Federal de Santa Maria e Veerinarário, padrão 15-O na Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul".

O anexo processo versa sobre a acumulação de cargos que incide Sérgio Benevenga, exercendo as funções de Auxiliar de Ensino na Universidade Federal de Santa Maria, Faculdade de Veterinária e Veterinário, padrão 15-O da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

2 — A Constituição Federal, no seu artigo 97, permite a acumulação de dois cargos, um de Magistério e um de Técnico Científico desde que haja correlação de matéria e compatibilidade de horário.

3 — A Correlação de matérias é, no presente caso, evidente.

Por outro lado o interessado cumpre os seguintes horários:

No Instituto de Parasitologia e Micologia, segunda e sextas-feiras, das 8,00 às 11, horas, e terças, quartas e quintas-feiras das 8,00 às 12 horas; na Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul de segundas a sextas-feiras das 13,00 às 17 horas.

4 — Sendo assim, esta comissão baseada nos documentos oficiais anexados ao processo, decide pela licitude da presente acumulação de cargos, entendendo que estão preenchidos os requisitos legais.

É o parecer.

Santa Maria, 11 de novembro de 1968. — *Sérgio Schons Ribeiro Weimann*, Presidente. — *Marco Aurélio Miranda Santiago*. — *Astrogildo Veríssimo de Azevedo*.

Processo nº 6.140-67.

Assunto: Acumulação de Cargos.

Interessado: Edgar Pereira.

É lícita a acumulação de cargos em que incide Edgar Pereira, exercendo as funções de Auxiliar de Ensino da disciplina de Análises de Sistemas na Faculdade Politécnica e a de Engenheiro da Companhia Estadual de Energia Elétrica.

O anexo processo versa sobre a acumulação de cargos em que incide Edgar Pereira, exercendo as funções de Auxiliar de Ensino da disciplina de Análises de Sistemas na Faculdade Politécnica da Universidade Federal de Santa Maria e a de Engenheiro da Companhia Estadual de Energia Elétrica em Santa Maria.

2 — A Constituição Federal, no seu artigo 97, permite a acumulação de

dois cargos, desde que haja correlação de matérias e compatibilidade de horários.

3 — A correlação de matérias é, no presente caso, evidente, conforme se constata da Declaração de Função (fls. 2.) e na do currículo fls. 5 a 9.

Por outro lado, o interessado cumpre os seguintes horários: na Faculdade Politécnica de segundas às sextas-feiras das 8 horas às 10 horas e das 18 horas às 19 horas e aos sábados das 8 horas às 12 horas; na Companhia Estadual de Energia Elétrica de segundas às sextas-feiras das 10,30 às 12,30 horas — das 13 às 17,30 horas e das 20 às 21,30 horas.

Sendo assim, esta comissão, baseada nos documentos oficiais anexados ao processo, decide pela licitude da presente acumulação de cargos, en-

tendendo que estão preenchidos os requisitos legais.

É o parecer. — *Paraguassu Garcia Flôres*. — *José Camboim Ribas*. — *Ivan Soares Gertini*.

Processo nº 11.602-67.

Assunto: Acumulação de Cargos.  
Interessado: Osmar Jorge Lengler.

"É lícita a acumulação de cargos em que incide Osmar Jorge Lengler, exercendo as funções de Auxiliar de Ensino da disciplina de Urbanismo da Faculdade Politécnica da Universidade Federal de Santa Maria e a de Arquiteto da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas do Rio Grande do Sul."

O anexo processo versa sobre a acumulação de cargos em que incide Osmar Jorge Lengler, exercendo as funções de Auxiliar de Ensino da dis-

ciplina de Urbanismo da Faculdade Politécnica da Universidade Federal de Santa Maria e a de Arquiteto da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas do Rio Grande do Sul.

A Constituição Federal no seu artigo 97, permite a acumulação de um cargo de professor com outro técnico ou científico, desde que haja correlação de matérias e compatibilidade de horários.

A correlação de matérias é no presente caso, evidente, conforme observava-se no programa de ensino da Faculdade Politécnica (fls. 2) e na declaração de atribuições do Departamento de Planejamento Regional e Urbano (fls. 5).

Por outro lado, o interessado cumpre o seguinte horário: Na Faculdade Politécnica as segundas e terças-feiras das 7,30 às 12 horas e das 13,30 às 18 horas e na da Comissão de Planejamento da Bacia do Rio dos Sinos, dada a natureza do trabalho, não está sujeito ao horário regulamentar.

Sendo assim esta comissão, baseada nos documentos oficiais anexados ao processo, decide pela licitude da presente acumulação de cargos entendendo que estão preenchidos os requisitos legais.

É o parecer.

Santa Maria, 30 de outubro de 1968. — *Paraguassu Garcia Flôres*. — *Francisco Danilo Menezes Landó*. — *Gilberto Aquino Benetti*.

Processo nº 444-68.

Assunto: Acumulação de Cargos.  
Interessado: Guaraci Covolo.

"É lícita a acumulação de cargos em que incide Guaraci Covolo, exercendo as funções de Auxiliar de Ensino do Instituto de Administração e Planejamento e de Engenheiro-Agrônomo do Instituto de Solos e Culturas, ambas na Universidade Federal de Santa Maria."

O anexo processo versa sobre a acumulação de cargos em que incide Guaraci Covolo, exercendo as funções de Auxiliar de Ensino da disciplina de Administração Rural do Instituto de Administração e Planejamento e o cargo de Engenheiro-Agrônomo do Instituto de Solos e Culturas, ambos na Universidade Federal de Santa Maria.

A Constituição Federal, no seu artigo 97, permite a acumulação de dois cargos ou seja, de um cargo de magistério superior e de um cargo técnico ou científico desde que haja correlação e compatibilidade de horário.

A comissão designada para julgar a presente acumulação de cargos concluiu pela existência de correlação no programa da disciplina de Administração Rural do Instituto de Administração e Planejamento com as atribuições técnicas de Engenheiro-Agrônomo do Instituto de Solos e Culturas.

Por outro lado, o interessado cumpre os seguintes horários: No Instituto de Solos e Culturas — de segunda-feira a sábado, das 8,00 às 12,00 horas, e de segunda a terça-feira, das 14,00 às 18,30 horas; no Instituto de Administração e Planejamento — de quarta a sexta-feira, das 13,00 às 19,00 horas.

Sendo assim, esta comissão, baseada nos documentos oficiais anexados ao processo, decide pela licitude da presente acumulação de cargos, entendendo que estão preenchidos os requisitos legais.

É o parecer.

Santa Maria, 25 de outubro de 1968. — *Carlos Eugênio Daudt*, Presidente. — *Ely Gomes Nunes*. — *Helena Zanini*.

## BENS DOS IMIGRANTES

LEI Nº 4.966, DE 1966

Divulgação nº 969

Preço: NCr\$ 0,08

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

## SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO

REGULAMENTO

Divulgação nº 1.040

PREÇO: NCr\$ 0,50

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

**INSTITUTO NACIONAL  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Relação INPS nº 198-68

**PORTARIAS**
**GRUPO DE PESSOAL LOCAL**

Nº 451, de 21-11-68 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Alda de Souza Toledo, nº 461.130, Contador, nível 20; Nº 453, de 21-11-68 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Oswaldo Pinheiro da Silva Filho, nº 503.841, Escrevente-Datilógrafo, nível 7; Nº 455, de 21-11-68 — Exonera, a pedido, a contar de 1-10-68, Sebastião do Carmo, número 215.217, do cargo de Servente, nível 5.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL  
EM ALAGOAS**

Nº 15, de 22-11-68 — Exonera, a pedido, a contar de 8-1-68, Bráulio Leite Junior, s/nº, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL  
NO CEARÁ**

Nº 30, de 30-10-68 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Moacir Machado Barbosa, nº 651.509, Médico, nível 21.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL  
NA GUANABARA**

Nº 614, de 11-11-68 — Exonera, a pedido, a contar de 8-6-67, Wanda Silva, nº 701.012, do cargo de Auxiliar de Serviços Médicos, nível 8; Nº 623, de 14-11-68 — Torna sem efeito a PT-RGBG-564-68, publicada no BS — INPS 211-68, que concedeu aposentadoria a Paulo Pequeno, nº 400.427.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL  
EM PERNAMBUCO**

Nº 99, de 6-11-68 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Maria Guilomar Badejo Leal, número 225-295, Oficial de Administração, nível 16.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL  
EM SÃO PAULO**

Nº 494, de 20-11-68 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Maria Gonzalez Teixeira, nº 703.372, Auxiliar de Serviços Médicos, nível 9.

**Determinações de Serviços**
**SECRETARIA DE APLICAÇÃO  
DO PATRIMÔNIO**

Nº 375, de 19-11-68 — Designa Roza Najar Queiroz, nº 410.632, para exercer a função gratificada de Encarregado de Setor de Cadastro Imobiliário (I), 11-F.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL  
NO ESPÍRITO SANTO**

Nº 702, de 19-11-68 — Exonera Rubens Menegaz, nº 302.107, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Empréstimos Simples (F), 6-C; Número 703, de 19-11-68 — Exonera Roberto Fernandes Pires, nº 100.200, do cargo em comissão de Delegado (B), 4-C; Nº 704, de 19-11-68 — Nomeia Rubens Menegaz, nº 302.107, para exercer o cargo em comissão de Delegado (B), 4-C, com as atribuições de Coordenador de Seguros Sociais; Nº 705, de 19-11-68 — Nomeia Roberto Fernandes Pires, nº 100.200, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Empréstimos Simples (F), 6-C.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL  
NO MARANHÃO**

Nº 830, de 8-11-68 — Designa Benedito Rodrigues dos Santos, nº 304.176, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Acidentes do Trabalho (C), 4-F; Nº 831, de 8-11-68 — Dispensa Benedito Rodrigues dos Santos, nº 304.176, da função gratificada de Chefe da Seção de Seguro de Acidentes do Trabalho (F), 6-F; Nº

**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

632, de 8-11-68 — Designa Roselyne Castro Destêrro e Silva, nº 405.303, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Seguro e Acidentes do Trabalho (F), 6-F, na Coordenação de Seguros Sociais.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL  
EM SÃO PAULO**

Nº 3.559, de 4-11-68 — Designa Ruth Marques, nº 201.079, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção Econômico-Financeira (C), 3-F, na Coordenação de Assistência Médica; Nº 3.590, de 11-11-68 — Dispensa, a contar de 1-10-68, Marilis Penha Peake Braga, nº 651.434, da função gratificada de Enfermeiro Encarregado (T), 4-F, na Coordenação de Assistência Médica, tendo em vista pedido de licença para trato de interesse particular; Nº 3.591, de 11-11-68 — Designa Masak Shimabukuro, número 618.122, para exercer a função gratificada de Enfermeiro Encarregado (T), 4-F, na Coordenação de Assistência Médica; Nº 3.612, de 14-11-68 — Designa Nelson de Freitas Leitão, nº 105.178, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço Médico (B), 5-F, na Agência em Campinas.

**DELEGACIA DO EX-IAPC  
NO AMAZONAS**

Nº 53, de 30-9-66 — Dispensa Zoraide Lopes de Menezes Veiga, Ac-3.795, da função gratificada de Chefe da Seção de Aplicação do Patrimônio, 4-F; Nº 58, de 27-10-66 — a) Dispensa Maria Luiza Andrade de Menezes, AC-10.514, da função gratificada de Encarregado da Turma de Administração do SAM, 7-F, e Terezinha de Jesus Palheta Guimarães, AC-10.522, da função gratificada de Encarregado da Turma do Pessoal — b) Designa as servidoras acima mencionadas para exercerem as funções gratificadas de Chefe da Seção de Aplicação do Patrimônio, 4-F, e Chefe da Seção de Serviços Gerais, 4-F, respectivamente.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

Relação nº 224-68

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

Nº 2.359 — Exonerar, a pedido, a partir de 21 de outubro de 1968, de acordo com o inciso I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Helena Sales, ponto número 2.449 matrícula nº 1.391.484 ocupante do cargo de Escriturário AF-202.10-B, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 2.363 — Retificar a Portaria nº 1.969, de 28 de dezembro de 1967, publicada no Diário Oficial de 9 de janeiro de 1968 e BI-9, de 12 de janeiro de 1968, que aposentou no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, An, Asther Brito Braz e Silva, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 1.886.302, de acordo com o art. 100, parágrafo 1º, combinado com o artigo 101, parágrafo 1º da Constituição Federal, para declarar que a referida aposentadoria fica efetivada com o mesmo fundamento legal, no cargo de Escriturário, nível 10-B do mesmo Quadro.

Nº 2.368 — Aposentar, de acordo com o art. 177, parágrafo 1º, da Constituição do Brasil, nos termos do artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com proventos correspondentes ao nível 16-C e as vantagens do artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, artigo 15, do Decreto nº 60.091, de 18 de janeiro de 1967 e artigo 7º da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965, Heloisa Damasceno Ferreira ponto número 1.524, matrícula nº 1.911.036, ocupante do cargo de Oficial de Administração AF-201.14-B, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

**DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA**
**DESPACHOS DO DIRETOR**

Em 19 de novembro de 1968

**Amazonas**

HBF — 43.195 — Agostinho Alves da Cunha — Indefiro as habilitações de Elza, Elzira, Mízael, Edith e Rita, por falta de amparo legal.

**Pernambuco**

HBF — 37.190 — Olinto Monteiro Jácome — Indefiro o requerido a folhas 47, por falta de amparo legal.

**Guanabara**

HBF — 20.504 — Ramiro Affonso Guerreiro — Indefiro o requerido a fls. 56-57, por falta de amparo legal.

**São Paulo**

HBF — nº 11.137 — Antônio de Melo Mota — Indefiro o requerimento de fls. 49, formulado por Dª Sônia Soriano Mota, por falta de amparo legal.

**Rio Grande do Norte**

Proc. nº 10.035-64 — João Frederico Abbot Galvão — Indefiro o pedido de fls. 2, do Sr. João Frederico Abbot Galvão.

**Guanabara**

HBF — 47.784 — Fábio Cintra Gil — Defiro o pedido de pensão vitalícia à Dª Corina Lygia de Lima Carvalho, nos termos do Decreto-lei número 7.485-45.

**Relação nº 225-68**

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 2.369 — Designar Eugênio Vieira Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria, matrícula nº 2.130.672, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Tesouraria da Sub-agência de Lorena (SPLo) subordinada à Agência do Estado de São Paulo (ASP), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

**Relação nº 226-68**

PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 2.371 — Designar Magno Cardoso Veras, Procurador de 2ª Categoria, matrícula nº 1.720.817, para substituir o Chefe da 9ª Procuradoria Regional Gutemberg Lima Rodrigues, em seus impedimentos eventuais.

Nº 2.374 — Homologar a Ordem Interna de Serviço nº AMT-47, de 4 de novembro de 1968, que designou Petronilla Althair Fernandes, Escriturário nível 8-A, matrícula número .... 1.082.111, para substituir Jacyrá da Costa Salles Cantana, na Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Seguros Privados (MTP), da Agência do Estado de Mato Grosso, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, no atual impedimento da substituta eventual Edy Cuiabano Monteiro da Silva.

Nº 2.375 — Homologar a Ordem Interna de Serviço nº ASP-190, de 25 de outubro de 1968, que designou Maria Luiza da Silva Holanda Cavalcanti Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 1.042.002, para substituir Romald Portela La Farina, na Função Gratificada, símbolo 3-F, de Agente da Sub-agência de Santos (SPSa), subordinada à Agência de São Paulo, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 2.379 — Homologar a Ordem Interna de Serviço nº AES-45, de 10 de outubro de 1968, que designou Maria Sílvia Rabello Guimarães Tesoureiro Auxiliar de 2ª Categoria, matrícula nº 1.359.437, para substituir Alcindo Pacheco Filho, na Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Tesouraria (EST), da Agência do Estado do Espírito Santo, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 2.380 — Retificar a Portaria nº 4.331, de 13 de dezembro de 1960, publicada no BI-234-60, que aposentou no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, Mário Medeiros, Auxiliar de Portaria, classe "J", matrícula nº 1.900.172, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 184 inciso II, para declarar que a referida aposentadoria fica efetivada com o mesmo fundamento legal, no cargo de Chefe de Portaria, nível 13, do mesmo Quadro.

Nº 2.381 — Dispensar, a partir de 9 de outubro de 1968, Maria Sílvia Rabello Guimarães, Tesoureiro Auxiliar de 2ª Categoria, matrícula número 1.359.437, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Tesouraria (EST), da Agência do Estado do Espírito Santo, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.383 — Homologar as Ordens Internas de Serviço, abaixo relacionadas, da Agência do Estado da Bahia, com a dispensa e designação de titular de Função Gratificada:

O.I.S. nº 108, de 14 de outubro de 1968 — Dispensa, Zacharias Pitor Barreto, Médico, nível 22-B, matrícula nº 1.239.863, da Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe do Serviço Médico Local (BAM).

O.I.S. nº 108, de 14 de outubro de 1968 — Designa Oswaldo Deway de Souza, Médico, nível 21-A, matrícula nº 2.109.702, para exercer a Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe do Serviço Médico Local (BAM).

Nº 2.384 — Homologar as Resoluções Internas, abaixo relacionadas, na Agência do Estado de Goiás, com a dispensa e designação de titular da Inspeção Estadual de Promoção de Seguros.

R.I. nº 26, de 16 de junho de 1967 — Dispensa Ary Alves Vilella, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.093.838.

R.I. nº 27, de 16 de junho de 1967 — Designa João de Souza Lima, Escriturário, nível 10-B, matrícula número 1.038.002.

**DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA  
DESPACHOS DO DIRETOR**

Em 22 de novembro de 1968

**Guanabara**

HBF — 47.177 — Elpidio Barboza — Indefiro o pedido de pensão formulado pela filha maior casada Eucely.

**São Paulo**

HBFF — 36.367 — Agostinho Piquet Perestrello de Carvalhosa — Indefero o requerimento de fls. 43.

**Guanabara**

HBFF — 49.017 — Oliveira Chequeti — Homologo a habilitação de Dona Odete Inácio de Brito à percepção da pensão vitalícia, na qualidade de companheira equiparada a cônjuge.

**Relação nº 228-68**

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei

nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e de acordo com o Parecer nº 575-H, de 6 de outubro de 1967 — *Diário Oficial* de 13 de outubro de 1967, do Senhor Consultor Geral da República, resolve:

Nº 2.388 — Exonerar, "ex officio", Norma Neli da Silva Paranhos, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.124.412, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

**HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO**

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1968

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o inciso VII, do ar-

tigo 33, do Regimento do HSE., resolve:

Nº 132 — Dispensar a pedido, Leny Weilemann, Prontuarista Hospitalar-EC-311.9.B, ponto 2.715, matrícula nº 2.005.100, de substituto eventual, de Aarli Gonçalves Domingues Noronha, ocupante da função gratificada 7.F, de Encarregada da Turma de Estatística—EAE, da Seção de Arquivo Médico—MEA, do Serviço de Arquivo Médico e Estatística—SME da Divisão Médica—HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o inciso VII, do ar-

tigo 33, do Regimento do HSE, considerando o contido no item 3 da Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

Nº 133 — Designar Nadir da Silva Xavier, Prontuarista Hospitalar EC-311.9.B, ponto nº 2.712 matrícula número 2.005.097, para substituir, nos impedimentos eventuais, Aarli Gonçalves Domingues Noronha, ocupante da função gratificada 7.F, de Encarregada da Turma de Estatística—EAE, da Seção de Arquivo Médico—MEA, do Serviço de Arquivo Médico e Estatística—SME, da Divisão Médica—HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

**BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO De 1968

O Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico de acordo com o Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno, resolve:

FAP-495 — Nomear Joaquim Sérgio D'Oliveira Corrêa para exercer o cargo de Advogado, classe "D", do Quadro de Pessoal do Banco, em vaga decorrente da promoção de Paulo Afonso de Sampaio Amaral.

1. Nomeação feita pela ordem de classificação em concurso público rea-

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

lizado pelo DASP sob nº 685, cujo resultado final foi publicado no *Diário Oficial* de 21 de novembro de 1966, homologado em 8 de novembro de 1966 e publicada a homologação no *Diário Oficial* de 17 de novembro de 1966.

2. Autorização Presidencial aposta na Exposição de Motivos do DASP

nº 748, de 17 de outubro de 1968, publicada no *Diário Oficial* de 14 de novembro de 1968.

Art. 9º, parágrafo único do ..... E.F.B.N.D.E.

FAP-496 — Nomear Celso Nicolau Farani para exercer o cargo de Advogado, classe "D", do Quadro de Pessoal do Banco em vaga decorrente

da promoção de Ney Magno Valadares.

1. Nomeação feita pela ordem de classificação em concurso público realizado pelo DASP sob nº 685 cujo resultado final foi publicado no *Diário Oficial* de 21 de novembro de 1966, homologado em 8 de novembro de 1966 e publicada a homologação no *Diário Oficial* de 17 de novembro de 1966.

2. Autorização Presidencial aposta na Exposição de Motivos do DSP número 748, de 17 de outubro de 1968, publicada no *Diário Oficial* de 14 de novembro de 1968.

Art. 9º parágrafo único do ..... E.F.B.N.D.E. — Paulo Távora.

**TRIBUNAL DE ALÇADA****DO ESTADO DA GUANABARA****REGIMENTO INTERNO**

DIVULGAÇÃO Nº 1.030

PREÇO: NCr\$ 1,30

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

**FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

DIVULGAÇÃO Nº 981

Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

# IMPÔSTO SÔBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

(REGULAMENTO)

DIVULGAÇÃO N.º 1.034

PREÇO: NCr\$ 4,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembólso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

# CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

LEI E REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO N.º 1.037

Preço: NCr\$ 2,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembólso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCr\$ 0,16